



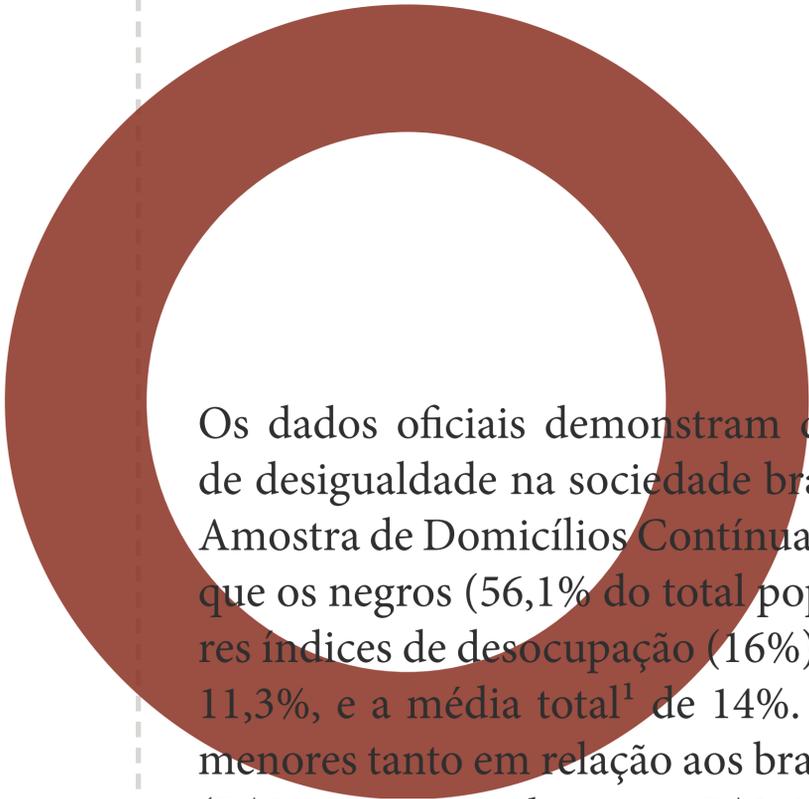
Círculo onde, ao centro, se joga capoeira

OS IMPACTOS DA DESUMANIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEGROS

NO ACESSO E PERMANÊNCIA NAS
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Aline Batista de Paula

Assistente social; Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; Professora-Adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Coordenadora do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos - UERJ.



Os dados oficiais demonstram que negros estão em constante posição de desigualdade na sociedade brasileira. A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2021) nos demonstra que os negros (56,1% do total populacional nacional) compõem os maiores índices de desocupação (16%), enquanto o percentual dos brancos são 11,3%, e a média total¹ de 14%. Os valores de salários/rendimentos são menores tanto em relação aos brancos, quanto à média da população total (R\$3.009 para os brancos, R\$2.406 de média nacional e R\$1.804 para os negros²).

Esses dados são apenas minúsculos recortes da realidade social dos negros no Brasil, já que esse abismo é tão profundo que, independentemente do recorte delineado, essas disparidades permanecem. Porém, mais do que afirmar que os negros estão nos extratos mais baixos da população nacional, a reflexão aqui proposta busca compreender os processos sociais que não apenas criaram esse fenômeno, mas as suas formas de perpetuação. A base para essa reflexão se ancora na Modernidade, que tanto construiu justificativas teóricas, como estabeleceu estratégias que fundamentaram o sistema colonial escravista e parte importante para o desenvolvimento e fortalecimento do capitalismo.

Nesse sentido, demarcamos que houve processos objetivos e subjetivos que foram base de um sistema de hierarquia racial e suas subsequentes relações de dominação social. De acordo com a tradição marxista, existe uma relação direta entre a teoria, ou a produção de conhecimento, e a realidade concreta. A forma de pensar e interpretar a realidade dialoga com interesses sociais, em uma sociedade capitalista, especialmente os econômicos.

A escravidão teve uma forte sustentação filosófica de que os negros não eram humanos, logo poderiam ser tratados como meios de produção, ou seja, eram equiparados a animais de tração, instrumentos, equipamentos necessários para o cultivo nas lavouras, sendo assim, passíveis de compra e venda. A desumanização foi, e continua sendo, um componente essen-

cial para a formulação ideológica do racismo que tem seus reflexos na realidade concreta através das desigualdades sociais. Ao longo da História, o racismo negro se adequou ao desenvolvimento das forças produtivas, logo, o fim do escravismo nem de longe se traduziu no fim do racismo.

A racionalidade moderna criou uma cisão entre o trabalho humano genérico, que é produto do trabalho coletivo, compreendido enquanto valor universal do trabalho, e o trabalho de escravizados, que não eram considerados humanos. Mas é importante ressaltar que o negro na qualidade de não-ser (Fanon, 2008) é apenas a sua forma alienada, mesmo que ideologicamente o trabalho escravizado seja equiparado a de um animal, ele permanece, em sua essência, sendo trabalho humano. Dessa forma, o debate filosófico sobre humanização e desumanização sempre foi alvo de constantes disputas, porque ele também determina quem possui a capacidade intelectual e a hegemonia na produção de conhecimento.

Nenhum povo, mesmo no período pós-colonial, consegue se livrar de seu colonizador, enquanto não se liberta também de seus referenciais teóricos, de suas premissas, de seus fundamentos e de seus paradigmas, enfim, de sua “razão”. Ambos, como demonstrarei, conseguiram enxergar a necessidade da libertação cognitiva, da superação da racionalidade imbricada pela colonialidade (Romão, 2012, p.15).

Cabe reforçar que a produção do conhecimento é responsável pela difusão e reafirmação de valores e visões de mundo. A perpetuação de um conhecimento desumanizado reforça a alienação dos sujeitos. De acordo com Hooks (2013), o conhecimento hegemônico nos leva a crer que a dominação é “natural”.

A DESUMANIZAÇÃO NO ACESSO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS

O processo de dominação dos negros no Brasil teve vários contornos no decorrer dos séculos, seja no período escravista ou ainda no pós-abolição. Todavia podemos afirmar que o instrumento mais profícuo, no sentido ideológico, foi o mito da democracia racial, que teve seu início no fim do século XIX, já preparação das elites nacionais para a eminente Abolição da escravatura, mas que especialmente no século XX.

Um dos principais expoentes desse debate foi Gilberto Freyre. As ideias freyrianas de miscigenação positiva são apontadas por muitos autores como a base para o arcabouço teórico da democracia racial. O debate trazido

pelo autor está assentado em uma postura otimista sobre a mestiçagem, ressaltando “o caráter patriarcal e extremamente benigno da escravidão luso-brasileira” (Gorender, 2016, p. 30) e um passado de boa convivência e paz que caracterizaria essa sociedade. No livro, Freyre (2003) traz o reconhecimento da contribuição das três raças centrais que formam a sociedade brasileira (brancos, negros e indígenas), por intermédio, segundo o mesmo, de uma convivência harmônica (sem segregação legal), reflexo do escravismo católico latino.

Pode-se afirmar que a “democracia racial”, rótulo político dado às ideias de Gilberto, reatualizou, na linguagem das ciências sociais emergentes, o precário equilíbrio político entre desigualdade social, autoritarismo político e liberdade formal, que marcou o Brasil do pós-guerra (Guimaraes, 2004, p.13).

O ideário da democracia racial se transformou no alicerce de um novo projeto nacional que focava no “povo brasileiro”, ultrapassando e fundindo os grupos raciais presentes e criando uma pseudonação que era heterogênea, mas aparentemente muito pacífica. Embora, sob o viés social e cultural se espelhou a mesma hierarquia racial ora estabelecida pelo viés biológico da miscigenação. O desejo pela branquitude permaneceu inabalável, agora por serem mais bonitos, mais cultos, mais desenvolvidos. Essa atualização da ideologia racista impossibilitou aos negros de se reconhecerem enquanto tal e valorizarem a sua cultura. Contribuiu, assim, para sua contínua marginalização na sociedade brasileira e colaborou efetivamente para o acirramento das desigualdades raciais na sociedade brasileira.

Esse processo forjou, em sua essência, cidadão de segunda classe, já a não existência formal e ideológica do racismo³, justificou a forma leniente como o Estado enfrentava as desigualdades raciais no país. Podemos afirmar que só houve uma mudança significativa das políticas públicas brasileira no início dos anos 2000, no bojo de transformações políticas e sociais globais e movimentos sociais que demandavam políticas de ações afirmativas⁴.

Apesar de podermos considerar a Constituição Federal de 1988 um marco no avanço das políticas sociais, que de certa forma impactou nas condições de vida e existência da população negra, em sua maioria ela privilegiou formas universais de atendimento à população⁵ que acabaram mascarando e contribuindo para a manutenção das condições precárias nas quais ainda se mantém a população negra no país. Ao analisarmos o tripé da seguridade brasileira, a política de saúde, a política de assistência e a política de previdência social, podemos verificar que, apesar de haver uma política de saúde da população negra, ela não foi efetivada pelo Estado nem mesmo pelas instituições de ensino responsáveis pela formação de profissionais

de saúde. 70% dos usuários cadastrados nos benefícios de transferência de renda da Política de Assistência Social, responsável pela população em vulnerabilidade social, são negros e em sua maioria mulheres. De acordo com a PNAD Contínua (2021), estão predominantemente no mercado informal, sendo assim, ou não acessam os benefícios previdenciários ou, quando acessam, fazem-no de através do microempreendedorismo individual - MEI⁶, no qual tem seus direitos bem reduzidos.

No que se refere às Políticas Educacionais, esses aspectos desumanizantes se refletem na forma como o Estado organiza essa política e como as demais a atravessam. É importante salientar que a ação educativa tem dimensão política dentro do processo de socialização. Segundo Paula (2020), dependendo do seu direcionamento, pode criar uma contracultura ou reafirmar as bases hierárquicas que mantêm as desigualdades sociais e certamente raciais. Freire (1981) ressalta que a desumanização faz parte de um processo de dominação e alienação dos sujeitos. Dessa forma não é uma simples possibilidade ontológica, mas uma realidade histórica. Nesse sentido, ela ocorre “na história mesma dos homens, dentro das estruturas sociais que os homens criam e a que se acham condicionados” (p.81).

A vista disso, a educação, em sua relação dialética com a sociedade, é ao mesmo tempo razão e produto de transformação social (Paula, 2020). Assim sendo, constitui-se enquanto uma política estratégica dentro da sociedade capitalista e, por isso mesmo, alvo de grande disputa. As instituições de ensino em todas as instâncias (básico até o superior) são ao mesmo tempo responsáveis pelo processo formativo respondendo assim às demandas do mundo do trabalho, assim como responsáveis pela difusão de valores capazes de justificar a perpetuação dos processos de dominação e conseqüentemente manutenção das desigualdades próprias desse sistema.

As instituições de ensino vêm, através de um processo contínuo de reificação do racismo, contribuindo sistematicamente tanto para a formação, quanto para a manutenção da exclusão social dos negros. O acesso à educação sempre foi historicamente dificultado aos negros. A primeira Constituição brasileira (1824 - 1891) já previa educação primária e gratuita para todos os cidadãos, que a época m todas as pessoas livres nascidas no Brasil, o que excluía os escravizados e também os libertos. Mesmo com a lei do Ventre Livre (1871), em que as crianças nascidas de mulheres escravizadas eram consideradas livres e de acordo com a Carta Magna cidadãos, o direito à educação lhes era negado através dos subterfúgios da própria lei, que permitia aos escravistas a escolha de permanecer com as crianças até a maioridade como ressarcimento. Como essas crianças e adolescentes permaneciam na condição de escravizados não podiam frequentar escolas. Esse é apenas um exemplo, dentre muitos, nos quais o direito à educação

de negros foi negado.

Os desafios contemporâneos são igualmente difíceis de transpor, o racismo institucional que se instaura no cotidiano organizacional exerce forte pressão nos estudantes negros, colaborando significativamente para a evasão dos estudantes negros. Ele se manifesta seja nas relações interpessoais, como forma de exercer poder, ou até mesmo através da homogeneização e hierarquização de culturas, tornando a cultura e práticas de poder hegemônicas como universais (Almeida, 2018). De acordo com dados compilados pelo IPEA (2011), homens negros (de 15 anos ou mais) frequentam em média três anos a menos que mulheres brancas. Segundo os mesmos dados, a taxa de analfabetismo, a distorção idade-série são maiores entre a população negra.

Os obstáculos estão para além dos muros institucionais. Em reportagem ao Jornal O Globo, a Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro informou que, até outubro de 2023, cerca de 500 escolas foram fechadas pelo menos 1 vez por causa da violência e dos conflitos entre a polícia e traficantes ou milicianos⁷. Esses são aspectos importantes a serem considerados, pois as operações policiais não acontecem em qualquer lugar e não impactam qualquer população. Os territórios conflagrados no Rio de Janeiro são em sua maioria negros. Essas operações aprofundam os prejuízos de um sistema educacional essencialmente racista.

Não podemos deixar de levar em consideração o papel que a educação tem na possibilidade de melhorar a qualidade de vida. Se um negro não consegue permanecer na escola devido ao racismo, então, não vai possuir qualificação suficiente para tentar pleitear melhores cargos e salários, em um mercado de trabalho que tem a branquitude como parâmetro de valor. Logo, deve se sujeitar a subempregos ou trabalhos precarizados e como consequência eles são mantidos em um lugar de desigualdade social.

As leis 10639/03 e 11645/08 representam significativos avanços nas políticas de promoção da igualdade racial no âmbito da educação. Representam a possibilidade de transformações de valores que corroboram com a alienação presente no racismo. Contudo, a transformação precisa ser na matriz do conhecimento, pois é ela que direciona a reprodução social desses valores. Ampliar o processo formativo significa ter mais possibilidades de ter contato com autores contra-hegemônicos e assim poder entender as relações raciais sobre outro prisma, pois a desalienação é uma possibilidade histórica.

NOTAS

1. Nos valores e médias totais estão inclusos indígenas, amarelos e pessoas sem declaração de cor ou raça, conforme referência do IBGE.
2. Esses dados se referem a pessoas com 14 anos ou mais de idade, com ocupações formais e informais.
3. Pelo pensamento hegemônico, considerando que os movimentos negros e seus intelectuais tanto produziram conhecimentos sobre a existência do racismo, quanto reivindicaram ações efetivas do Estado brasileiro.
4. Destacamos a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas que ocorreu em setembro de 2001, em Durban – África do Sul.
5. Há algumas leis específicas como as relacionadas às comunidades remanescentes de quilombo (artigos 68, 215 e 216), não atingia a totalidade da população negra e até mesmo os direitos dos quilombolas precisam de constante luta para efetivação.
6. A lei do microempreendedor individual (Lei complementar 128 de dezembro de 2008), no segundo governo Lula, tem como objetivo que pessoas que trabalham como pequeno empresário ou pequena empresária de forma individual. De forma geral, trata-se de uma forma precarizada na qual o Estado brasileiro traz uma nova roupagem, e glamorização, na já historicamente conhecida informalidade. Para mais informações acessar: [HTTPS://WWW.GOV.BR/EMPRESAS-E-NEGOCIOS/PT-BR/EMPREENDEDOR/PERGUNTAS-FREQUENTES/O-QUE-E-O-MICROEMPREENDEDOR-INDIVIDUAL-MEI/O-QUE-E-MEI](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/o-que-e-o-microempreendedor-individual-mei/o-que-e-mei)
8. [HTTPS://OGLOBO.GLOBO.COM/RIO/NOTICIA/2023/10/11/NUMERO-DE-ESCOLAS-FECHADAS-ESTE-ANO-POR-CAUSA-DA-VIOLENCIA-JA-SUPERADA-O-DE-2022.GHTML](https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/10/11/numero-de-escolas-fechadas-este-ano-por-causa-da-violencia-ja-superada-o-de-2022.ghtml)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

FANON, Franz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREIRE, Paulo. Ação cultural para liberdade e outros escritos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GORENDER, Jacob. A escravidão reabilitada. São Paulo: Expressão popular, Fundação Perseu Abramo, 2016.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Preconceito de cor e racismo no Brasil. Revista de Antropologia, v. 47, n. 1, p. 9-43, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ra/a/B8QfF5wgK3gzDNdk55vFbnB/?lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2024.

HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: A educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Brasília, DF: IBGE, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011. 39 p.

PAULA, Aline Batista de. Serviço Social, educação e racismo: uma articulação necessária. Revista em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, [S. l.], v. 18, n. 45, 2020. DOI: 10.12957/rep.2020.47223. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47223>. Acesso em: 18 abr. 2024.

ROMAO, José Eustáquio. Razões Revolucionárias e a descolonização das mentes. In: ROMÃO, J. E.; GADOTTI, M. (org.) Paulo Freire e Amílcar Cabral: a descolonização das mentes. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2012.

PEREIRA, Amílcar Araújo. O Mundo Negro: Relações Raciais e a Constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas: FAPERJ, 2013.

SANTOS, Aderaldo Pereira dos. Arma da educação: cultura política, cidadania e antirracismo nas experiências do professor Hemetério José dos Santos. 2019. Tese (doutorado em Educação) Faculdade de Educação da UFRJ. Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, Joel Rufino dos. Movimento Negro e a Crise Brasileira. Revista Política e Administração, n.2 Jul/Set- 1985 RJ.